

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ESTADO DE MATO GROSSO. POLÍCIA MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA. Transcrição de TERMO DE DESERÇÃO N.º 01/DEIP/2020

Aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2020, nesta cidade de Cuiabá - MT, presentes o Sr. Diretor Adjunto da DEIP, as testemunhas abaixo e, por mim Jadielson Pereira de Araújo - 2º Ten PM, designado para lavrar este termo (escrevente), foram lidas as Partes de Falta e Ausência, Termo de Inventário, além da Parte de Deserção, da qual consta que o SD PM Hemerson Luiz Marinho Mota, RGPMMT 880.115, lotado na DEIP, filho de Eunice Marinho Mota e Clarindo Alves Mota, Brasileiro, natural de Cuiabá - MT, 48 anos de idade, solteiro, nascido aos 06 de abril de 1978, incluído nas fileiras da PMMT em 03/07/1998, acha-se AUSENTE da UPM desde o 15/06/2020, conforme Parte de Falta nº04/CSB/DEIP/20, de 15 de junho de 2020, transcorrendo o prazo legal de mais de 08 (oito) dias, completado às 00h00min01seg, do dia 24 de junho de 2020, sem que o ausente se apresentasse, consumando-se assim, o crime de DESERÇÃO, capitulado no art. 187, do CPM. Constatou-se que foram adotadas todas as providências determinadas, sendo elas:

- a. Parte de falta, fls. 04, 06, 09, 13 e 16;
- b. b. Parte de ausência, fls. 08, 11, 15e 18;
- c. c. Termo de inventário, fls. 22;
- d. d. Juntada de ficha funcional, fls. 23;
- e. e. Juntada de extrato de alterações, fls. 24 a 25;
- f. f. Certidão de diligência na residência do militar, fls. 12;
- g. g. Parte de Deserção, fls. 27;

Em face ao ocorrido, foi determinada a devida publicação do presente Termo e da Parte de Ausência em Boletim Geral Eletrônico da Instituição, juntando cópias aos autos, para que constem no Processo que irá responder perante a Justiça Militar Estadual. Determinou, ainda, que o presente Termo seja autuado e numerado, juntando-se os demais documentos em ordem cronológica, devidamente rubricados. E nada mais havendo a tratar,

mandou a Autoridade Policial Militar, encerrar o presente, depois de lido e mandado publicar vai assinado pelo Diretor Adjunto DEIP, pelas testemunhas e por mim que o lavrei.

André Wilian Dorileo - Ten Cel PM

Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMMT

Em substituição legal

Wittenberg Souza Maia - Ten Cel PM

Diretor Adj. DEIP - RGPMMT 883.040

Testemunha

Jadielson Pereira de Araujo - 2º Ten PM

RGPMMT 881.295

Testemunha

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

PARTE /Nº 012/EJBM/2020.

Cuiabá, 25 de junho de 2020

Do Maj PM Eduardo José Bento Martins -Coordenador de Administração Sistêmica

Ao Sr. Ten Cel PM Wittenberg Souza Maia - Diretor Adjunto da DEIP

Assunto: Ausência de Militar (COMUNICA)

Senhor Diretor Adjunto,

Comunico a Vossa Senhoria que ontem às 24h00minülseg do dia 24 de junho de 2020, o Sd Hemerson Luis Marinho Mota,

RGPMMT 880.115, já completou mais de 08(oito) dias de ausência.

Respeitosamente,

Eduardo José Bento Martins- Maj PM

Coordenador de Administração Sistêmica

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 078c1d65**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)